



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2017-07-07



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2017

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H30

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H30

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

PRESENCAS:

PRESIDENTE: _____
VICE-PRESIDENTE: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____

FALTAS: Não houve

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



ATA N.º 17/2016

Dia 07 de julho de 2017

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017-07-06)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.357.710,56

Operações não orçamentais: € 290.806,88

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB 2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ADJUDICAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 43/2017, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 2017-07-05, que se transcreve:

De acordo com o plano de pagamentos apresentado pelo concorrente ao qual, no relatório final do Júri do procedimento, é proposta a adjudicação da empreitada de “Requalificação e



[Handwritten signature]

Modernização das Instalações da Escola EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães”, o impacto financeiro da empreitada é o seguinte:

- Ano de 2017: € 969.564,99, a que acresce IVA, considerando que o auto de consignação ocorrerá no mês de agosto.
- Ano de 2018: € 1.060.435,01, a que acresce IVA.

O mencionado investimento encontra-se previsto no PPI do corrente ano, na ação 2017-I-11, com a distribuição dos encargos financeiros pelos anos de 2017 (€ 1.027.800,00) e 2018 (€ 1.322.039,46).

Em termos de orçamento da receita este investimento está programado da seguinte forma, nos termos do Acordo de Colaboração oportunamente celebrado entre o Estado, através do Ministério da Educação, e o Município de Carrazeda de Ansiães:

- 85%, no valor máximo de € 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil euros) são suportados pelas verbas advindas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Operacional Regional NORTE 2020 (considerando o IVA a pagar pelo valor total da empreitada, a percentagem suportada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional corresponde a 77,7% dos encargos totais;
- € 150.000,00 suportados pelo Ministério da Educação, sendo este valor repartido pelos anos de 2017 e 2018 (despacho n.º 10805/2016 do Secretário de estado das Autarquias Locais e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 169, de 2016-09-02).
- O Município suporta o valor remanescente, incluindo o IVA.

No que respeita à candidatura no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, verifica-se que a mesma se encontra aprovada, com o termo de aceitação assinado por V. Ex.^a, no dia 2017-05-02.

Em sede de Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso existem condições para a adjudicação, uma vez que existe fundo disponível para o efeito, tendo sido cabimentada a verba de € 1.027.738,89, para o ano financeiro de 2017 – proposta de cabimento n.º 816/2017.

Assim, anexo o relatório final apresentado pelo Júri do procedimento, o qual propõe a adjudicação da presente empreitada ao concorrente Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharias, S.A., pelo valor de € 2.030.000,00, a que acresce Iva à taxa de 6%, perfazendo o total de € 2.151.800,00.

Face ao que antecede, propõe-se:

1. A homologação do relatório apresentado pelo Júri do Procedimento, excluindo e admitindo as propostas nele referenciados e pelos motivos aí aduzidos;
2. A adjudicação da execução desta empreitada ao concorrente Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharias, S.A., pelo valor de € 2.030.000,00, a que acresce Iva à taxa de 6%, perfazendo o total de € 2.151.800,00.

Dado o valor da empreitada, a competência para a adjudicação é da Câmara Municipal.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Em anexo: o relatório final do Júri do Procedimento”



(Doc.2)

Informação n.º 67/2017 da Seção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, datada de 2017-05-29, contendo em anexo o relatório final do Júri do Procedimento.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações técnicas e documentação anexa deliberou:

1. Homologar, nos termos propostos, o relatório final subscrito pelo Júri do procedimento, excluindo e admitindo os concorrentes pelos fundamentos aí invocados;
2. Com fundamento no relatório final adjudicar a presente empreitada de obra pública ao concorrente Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharia, SA, pelo valor de € 2.030.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 365 dias contados nos termos do disposto no artigo 362º, n.º 1 do CCP.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, _____, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

(O Presidente da Câmara Municipal)